



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO PACHECO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº 048/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Antônio Francisco Pacheco Gonçalves, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a realização de **limpeza e capina na Avenida Rio Eldorado com cruzamento com a Avenida Central**, para fins de limpeza urbana e saúde pública.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza e capina da **limpeza e capina na Avenida Rio Eldorado com cruzamento com a Avenida Central**, é essencial para garantir a saúde pública e o bem-estar da comunidade. A falta de limpeza e o mato alto podem atrair mosquitos, roedores e outros animais, aumentando o risco de doenças como dengue e leptospirose. O acúmulo de lixo e a vegetação descontrolada também podem bloquear bueiros, causando alagamentos durante as chuvas e piorando as condições sanitárias.

Considerando o art. 144, IV, e art. 7º, XIII, da Lei Orgânica do Município de Viana que incumbe ao Município a garantia de moradia digna a todos, assegurada a implantação de padrões mínimos de limpeza urbana, e, também, prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos.

Portanto, a realização desses serviços é essencial para garantir a saúde, segurança e qualidade de vida da população, além de preservar a infraestrutura da cidade.

Tenho certeza de que a execução deste serviço atenderá às necessidades da comunidade, proporcionando mais segurança e melhores condições de vida.

Viana, 30 de Junho de 2025.

Antônio Francisco Pacheco Gonçalves

Vereador - Partido PT





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO FRANCISCO PACHECO GONÇALVES



30 de jun. de 2025, 07:42



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – Viana/ES | www.camara.viana.es.gov.br

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003600340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Pacheco Gonçalves** em 30/06/2025 17:15

Checksum: **9F0ECFBF2AC71376BD673DD1D60B4EDEB0DED0627C686E97C2EBE536F174FAC5**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.